

**Art. 2º** - Os interventores exercerão suas funções de acordo com as instruções expedidas pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2020.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2020

**ROSSI MURILO DA SILVA**  
Diretor-Executivo

Id: 2255876

**PORTARIA FS/DE Nº 205 DE 12 DE JUNHO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS PERTINENTES À ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 6.304, de 28 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação e o Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde,

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de agilizar o processamento dos expedientes de rotina relativos à administração de pessoal da FUNDAÇÃO SAÚDE e assuntos correlatos, bem como a melhor gestão na área de Recursos Humanos, tendo em vista a necessidade de atender de forma efetiva o princípio da eficiência;

- que a Fundação Saúde é uma fundação pública de direito privado, sendo as relações com seus profissionais regidas pelo direito do trabalho - regime celetista, conforme dispõe o art. 22 da Lei nº 5.164/2007, alterada pela Lei nº 6.304/2012;

- que na seara trabalhista a delegação de competência para determinação de atos é permitida ao empregador em razão de seu poder empregatício e diretivo; e

- que do ponto de vista do direito administrativo a delegação de competência é autorizada pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar ao Diretor de Recursos Humanos, BRUNO RÉBULA KLEIN, ID nº 41373375, a competência para a prática de atos de gestão de pessoas, a saber:

- I - convocar e admitir candidatos habilitados em concurso público, no âmbito da Fundação Saúde, bem como tornar sem efeito a convocação quando o candidato não comparecer no período agendado;
- II - assinar Carteira de Trabalho e Previdência Social e Contrato de Trabalho;
- III - avaliar/aceitar e homologar a aprovação do período de experiência de 90 (noventa) dias após a admissão;
- IV - declarar vacância de emprego, licitude de acumulação de cargos, empregos/funções públicas;
- V - conceder:
  - a) os afastamentos oficiais previstos na CLT e suspensões de contrato de trabalho;
  - b) gratificação por manuseio de raios-x e substâncias radioativas;
  - c) auxílio transporte e demais benefícios instituídos pela Fundação à gestão de pessoas;
  - d) adicional de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e adicional noturno;
  - e) férias e respectivos adicionais.
- VI - autorizar:
  - a) afastamento para participação em programa de treinamento;
  - b) relocação de empregados.
- VII - Proceder:
  - a) demissão de empregado a pedido;
  - b) registro de elogios, advertências e suspensões nos assentamentos funcionais do empregado, quando indicados pelas autoridades competentes.

**Art. 2º** - Designar THIAGO DOS SANTOS NOGUEIRA - Gerente de Provisão e Administração de Pessoas, ID nº 44200200, WALLACE PEREIRA BARBOSA DA SILVA - Coordenador de Administração Funcional, ID nº 50942972 e DANIELE DAS NEVES CORREA - Coordenadora de Pagamento, ID nº 4460194-8, para substituir, eventualmente, o Diretor de Recursos Humanos na prática dos atos mencionados no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A autoridade delegante poderá avocar, a qualquer momento, a decisão do assunto objeto de delegação, sem que tal ato implique revogação parcial ou total desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de junho de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2020

**ROSSI MURILO DA SILVA**  
Diretor-Executivo da Fundação Saúde

Id: 2255585

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO**

**PORTARIA FS/DE Nº 207 DE 15 DE JUNHO DE 2020**

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRÁTICA DE ATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO:**

- o que dispõe o inciso IX, § 1º do art. 82 da Lei nº 287/79 - Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o exposto no art. 14 do Decreto-Lei nº 239/75 e no art. 10 da Lei Estadual nº 5.427/2009, assim como o Estatuto e o Regimento Interno desta Fundação; e

- a necessidade de agilizar o processamento dos expedientes administrativos de rotina relativos aos procedimentos financeiros e de pagamentos licitatórios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar ao Diretor de Recursos Humanos, cargo atualmente ocupado por BRUNO RÉBULA KLEIN, ID nº 4137337-5, competência para praticar, como Ordenador de Despesas, atos de gestão orçamentária e financeira das despesas classificadas como custo com pessoal no âmbito da Fundação Saúde, a saber:

- I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas, emissão de Notas de Empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;
- II - pagamento de salários;
- III - pagamento de encargos trabalhistas;
- IV - faturas de serviços de benefícios concedidos aos profissionais;

V - pagamento de rescisões trabalhistas;

VI - pagamento de diárias;

VII - pagamento de vale transporte.

VIII - assinar acordos, convênios, contratos e congêneres, definidos no Parágrafo Único do art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como aplicar as penalidades previstas em lei, quando verificado o descumprimento de compromisso ou obrigação, nos casos de fornecimento, aquisição ou prestação de serviço.

**Parágrafo Único** - Os atos de gestão orçamentária e financeira compreendidos no caput são: autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos.

**Art. 2º** - Seja dado conhecimento imediato desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.

**Art. 3º** - A autoridade delegante poderá avocar, a qualquer momento, a decisão do assunto objeto de delegação, sem que tal ato implique revogação parcial ou total desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 04 de junho de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2020

**ROSSI MURILO DA SILVA**  
Diretor-Executivo

Id: 2255874

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO**

**PORTARIA/FS/DE Nº 208/2020 - EXONERA ANA PAULA BORGES SANTOS**, Id Funcional nº 19623542, a contar de 15/06/2020, do cargo de livre provimento de ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, símbolo ASS I, da Diretoria Executiva, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

**PORTARIA/FS/DE Nº 209/2020 - NOMEIA PAULA TRAVASSOS DE LIMA**, Id Funcional nº 3067792-0, para exercer, com validade a contar de 16/06/2020, o cargo de livre provimento de ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, símbolo ASS I, da Diretoria Executiva, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Ana Paula Borges Santos.

**PORTARIA/FS/DE Nº 210/2020 - NOMEIA PEDRO OLIVEIRA REIS FLORES**, para exercer, com validade a contar de 15/06/2020, o cargo de livre provimento de COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE, símbolo CD, da Diretoria Técnico Assistencial, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Eduardo Pereira Marques.

**PORTARIA/FS/DE Nº 211/2020 - EXONERA FRANCISCO JOSE CARREIRA DE MELO**, Id Funcional nº 5107468-0, a contar de 17/06/2020, do cargo de livre provimento de CHEFE DE SEGURANÇA DO TRABALHO, símbolo CH, da Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

**PORTARIA/FS/DE Nº 212/2020 - NOMEIA FELIPE SANTOS ANTUNES**, para exercer, com validade a contar de 18/06/2020, o cargo de livre provimento de CHEFE DE SEGURANÇA DO TRABALHO, símbolo CH, da Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Francisco Jose Carreira de Melo.

**PORTARIA/FS/DE Nº 213/2020 - EXONERA RONALDO VASCONCELOS DA SILVA**, Id Funcional nº 2583924-1, a contar de 17/06/2020, do cargo de livre provimento de COORDENADOR DE PROMOÇÃO À QUALIDADE, símbolo CD, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

**PORTARIA/FS/DE Nº 214/2020 - EXONERA CAMILLA MENEZES GOMES DA SILVA**, Id Funcional nº 5105281-4, a contar de 17/06/2020, do cargo de livre provimento de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, símbolo ASS III, com lotação no Hospital Estadual Anchieta - HEAN, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

**PORTARIA/FS/DE Nº 216/2020 - NOMEIA BÁRBARA FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer, com validade a contar de 18/06/2020, o cargo de livre provimento de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, símbolo ASS III, com lotação no Hospital Estadual Anchieta - HEAN, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Camilla Menezes Gomes da Silva.

**PORTARIA/FS/DE Nº 217/2020 - NOMEIA CAMILLA MENEZES GOMES DA SILVA**, Id Funcional nº 5105281-4, para exercer, com validade a contar de 18/06/2020, o cargo de livre provimento de COORDENADOR DE PROMOÇÃO À QUALIDADE, símbolo CD, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Ronaldo Vasconcelos da Silva.

Id: 2255891

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO**  
**DE 12/06/2020**

**PORTARIA/FS/DE Nº 206/2020** - Designa THIAGO DOS SANTOS NOGUEIRA, Gerente de Provisão e Administração de Pessoas, Id Funcional nº 44200200, para substituir BRUNO RÉBULA KLEIN, Diretor de Recursos Humanos, Id Funcional nº 41373375, a contar de 10/06/2020, nos afastamentos eventuais e previstos na legislação vigente, com vistas ao desempenho das atividades necessárias ao funcionamento da Diretoria de Recursos Humanos.

Id: 2255586

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO SAÚDE**

**DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO**  
**DE 08/06/2020**

**PROCESSO Nº SEI-08007/2108/2020 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 049/2020, no valor total de R\$ 5.928,38 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). Nota de Empenho nº 2020NE01145, em favor da Empresa ALP PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, para a aquisição de Medicamentos (PARACETAMOL) - Item 01, para atender as Unidades sob Gestão da Fundação Saúde, com fundamento no art. 4º, § 1º e art. 4º - B da Lei nº 13.979/2020.

Id: 2255717

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA**  
**DE 15/06/2020**

**PROCESSO Nº E-08/007/100.906/2018 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 02/2020, para a aquisição de material médico hospitalar: stent revestido para cirurgia vascular ao Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC, em favor da seguinte Empresa: GF LABOR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o número 02.184.266/0001-67, para o item 01 no valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) e para o item 02 no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). O valor global homologado dos itens 01 e 02 é de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais).

Id: 2255588

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 037/2020. PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2019. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa NL COMERCIO EXTERIOR LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS, com fornecimento de equipamento em sistema de comodato, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções de lavagens, controles e calibradores para a realização de testes de AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA (Lote 01), para o HEMORIO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 196.728.0000 (cento e noventa e seis mil setecentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2020. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-08/007/1547/2019.

Id: 2255716

**Secretaria de Estado de Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ATOS DO SUBSECRETÁRIO**  
**DE 15/06/2020**

**APOSENTA SILVANA BERTOLDO RAIMUNDO ANTONIO**, Prof. Doc. I 40h, nível D, ref. 9, ID Funcional nº 33806071/1, mat. nº 5.007.572-0, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I 40h, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 5.819,51e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.618,78. Processo nº SEI-030032/000177/2020.

**APOSENTA ANA CRISTINA BATISTA THOME DA SILVA**, Servente I, ID Funcional nº 33650454/1, mat. nº 274.668-3, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: vencimento-base atribuído ao cargo de Servente I (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 782,01 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 430,11 e Direito Pessoal (Abono Leis 1550/1317), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030033/000335/2020.

**APOSENTA OZANA AZEVEDO DA SILVA SANTOS**, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, ID Funcional nº 33380473/1, mat. nº 251.914-8, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.396,67. Processo nº SEI-030039/000338/2020.

**APOSENTA JANICE PESSANHA MOTA**, Prof. Doc. II 40h, nível D, ref. 9, ID Funcional nº 35570555/1, mat. nº 5.019.644-3, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II 40h, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 4.655,59 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.327,80. Processo nº SEI-030040/000366/2020.

**APOSENTA IVONETI OUYERNEY FERNANDES**, Merendeira I, ID Funcional nº 38466740/1, mat. nº 274.421-7, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira I (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 782,01 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 430,11 e Direito Pessoal (Abono Leis 1550/1317), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030043/000475/2020.

Id: 2255852

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ATOS DO SUBSECRETÁRIO**  
**DE 15/06/2020**

**APOSENTA ANGELA MARIA DA SILVA MOTA DOS SANTOS**, Professor Docente II, nível D, ref. 9, ID Funcional nº 40533859/1, matrícula nº 246.464-2, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.396,67. Processo nº SEI-030040/000459/2020.

**APOSENTA VALERIA MALAFAIA BRUNO**, Professor Docente I, nível C, ref. 7, ID Funcional nº 33611475/1, matrícula nº 825.324-7, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C, ref. 7 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 1.855,71 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 835,07. Processo nº SEI-030033/000731/2020.

**APOSENTA ANA LUCIA GONÇALVES PERDOMO NICOLAU**, Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9, ID Funcional nº 33191964/1, matrícula nº 5.004.400-7, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 4.655,59 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.095,02. Processo nº SEI-030043/000496/2020.

**APOSENTA AMBROSINA APARECIDA CORREA LIMA ANTUNES**, Professor Docente II, nível D, ref. 9, ID Funcional nº 40037711/1, matrícula nº 246.433-7, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.396,67. Processo nº SEI-030040/000503/2020.

**APOSENTA GILCELI OLIVEIRA DA SILVA**, Servente I, ID Funcional nº 35773065/1, matrícula nº 5.003.262-2, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: vencimento-base atribuído ao cargo de Servente I (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 782,01 e 45% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 351,90. Processo nº SEI-030043/000482/2020.

**APOSENTA BARBARA GONÇALVES TOPINI**, Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9, ID Funcional nº 32692552/1, matrícula nº 5.003.227-5, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 4.655,59 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.095,02. Processo nº SEI-030043/000497/2020.

**APOSENTA BIANCA MARIA DE NORONHA SILVA ARAUJO**, Professor Docente I, nível D, ref. 9, ID Funcional nº 38431785/3, matrícula nº 920.481-9, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.163,90. Processo nº SEI-0930043/000379/2020.